



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 068/96

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO Saneamento básico e iluminação pública das seguintes ruas:
DO MOTORISTA, EDUARDO SOUTO, ORIVEIS, DESEMBARGADORES e DELEGADOS.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/06/96

Deferida em _____

Encaminhado em 02/07/96 pelo Ofício N.º 057/96 DA

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Japerí, atendidas as exigências regimentais do nosso Regimento Interno que seja feito o saneamento básico e iluminação pública das seguintes ruas: DO MOTORISTA, EDUARDO SOUTO, ORIVEIS, DESEMBARGADORES e DELEGADOS todas situadas no bairro Santa Terezinha em Engenheiro Pedreira, município de Japerí.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 1996.

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/06/96



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

As medidas propostas visam atender as necessidades permanentes dos moradores dessas ruas, no bairro Santa Terezinha, em Engenheiro Pedreira. A questão é urgente levando-se em conta o número de famílias que serão beneficiadas, sendo que o saneamento básico diminuirá sensivelmente as doenças relacionadas à questão sanitária, atuando preventivamente. Quanto à iluminação, as referidas ruas não só beneficiando os moradores como dos que usam as ruas como seu itinerário.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 1996

SILAS REIS FELIX
VEREADOR